



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 726 Setembro/2022
Portaria Nº 65/2022
(PREG/UFPI)

16 de Setembro de 2022



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PORTARIA PREG/UFPI Nº 65, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Torna sem efeito a Portaria PREG/UFPI Nº 63, de 06 de setembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito a Portaria PREG/UFPI Nº 63, de 06 de setembro de 2022, que trata da mudança de lotação da servidora Djanira do Espírito Santo Lopes Cunha.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser disponibilizada no Boletim de Serviço desta Universidade.

Teresina, 15 de setembro de 2022.

Ana Beatriz Sousa Gomes
ANA BEATRIZ SOUSA GOMES

Pró-Reitora de Ensino de Graduação